



São Manuel, 26 de Março de 2004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES CONSELHO DE CURSOS

Em conformidade com o inciso VII do Art. 8º do Regimento Interno da Faculdade Marechal Rondon, estão abertas as inscrições dos candidatos a Representantes do Corpo Docente no Conselho de Curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1 As Inscrições deverão ser realizadas na Diretoria Acadêmica no período de 30 de março à 05 de abril de 2004.

DAS ELEIÇÕES

Art. 2 As eleições ocorrerão em turno único no período de 12 à 16 de Abril na sala dos professores das 18:30 às 19:30h.

DOS CANDIDATOS

Art. 3 Podem se candidatar todos os docentes contratados pela Faculdade Marechal Rondon.

DOS CARGOS

Art. 4 Serão escolhidos por voto direto e secreto dois representantes do corpo docente: 01 (um) representando a área de Ciências Sociais e 01 (um) representando a área de Ciências da Saúde, conforme inciso III do art. 10 do Regimento Interno da Faculdade Marechal Rondon.

DOS MANDATOS

Art. 5 Os eleitos terão mandato de 01(um) ano, para relatar pareceres e votar nas reuniões do Conselho de Cursos, que reúne-se, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Acadêmico.

Parágrafo único. O início dos mandatos de cada representante contará a partir da data de posse a ser realizada na primeira reunião ordinária, após a publicação dos resultados da Eleição.

DOS RESULTADOS

Art. 6 O resultado da Eleição será divulgado, amplamente, e afixado na sala dos professores em 20 de Abril.

Art. 7 O representante será aquele que obtiver maior número de votos, por área, válidos na eleição.

Art. 8 Os candidatos colocados em 2º (segundo) lugar nas eleições ficarão na condição de suplente e assumirão como representante caso haja desistência do representante eleito.

Profº Jefferson Capeletti

Diretor Acadêmico